CÂMARA MUN. DE GURUPI
07 MAR. 2024

REQUERIMENTO Nº 305 DE 2024
(Vereador César da Farmácia)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 190
DATA: 28 FEV. 2024 HORA: 08:43
Carimbo / Assinatura

SOLICITA AO SENHOR JOÃO PAULO DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, QUE SEJA FEITO ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR DA ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTO ALVES MOREIRA COM BASE NA LEI 14.767/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO QUE ALTERA A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB — LEI 9.394/96).

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente **ao Senhor João Paulo da Silva Lima**, secretário de Educação, que seja feito alteração da estrutura curricular da Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira com base na Lei 14.767/2023, publicada no Diário Oficial da União que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB — lei 9.394/96).

Jair do Povo
Vereador-PROS

JUSTIFICATIVA

Justifico o pleno, pois de acordo estabelece a lei nº 14.767/2023, em seu artigo 28, inciso I, os conteúdos curriculares e metodologias devem ser apropriadas as reais necessidades e interesses dos alunos das escolas do campo, com possibilidade de uso da pedagogia da alternância.

A Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira, sendo uma escola de tempo integral, situada na zona rural, deve desenvolver um projeto de educação com o objetivo de não somente aprimorar a formação dos estudantes teoricamente, mas de promover a qualificação como um todo.

É de suma importância que ocorra a nova estruturação da grade curricular, que possa busca interação entre o estudante que vive no campo e a realidade que ele vivencia em seu cotidiano, de forma a promover constante troca de conhecimentos entre seu ambiente de vida, trabalho e escolar.

Diante do exposto, requeiro que seja alterada a grade curricular da escola citada, para permitir que os estudantes da zona rural dividam seus meses de ensino entre aulas teóricas em sala de aula e atividades práticas no campo.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 05 dias de fevereiro de 2024.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)